



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0011356/2019
Data 04/07/2019

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003522/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 15.312,08 (quinze mil trezentos e doze reais e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

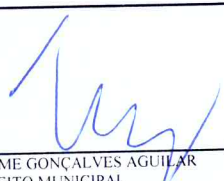
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	022001.0824300942.037 33903900000	MANUTENCAO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	500,00
0000029	022001.0824400292.555 33903600000	BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1390001	3.890,00
0000049	022001.0824400992.134 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	6.500,00
0000057	022004.0824300292.122 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	380,00
0000063	022004.0824400292.040 33903000000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.300,00
0000066	022004.0824400292.040 33903900000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	2.742,08
TOTAL:				15.312,08

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.312,08 (quinze mil trezentos e doze reais e oito centavos.)


ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	022001.0824300932.116 33903900000	BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	500,00
0000009	022001.0824300942.037 33903600000	MANUTENCAO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1311000	3.890,00
0000014	022001.0824400292.553 33903000000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	1311000	1.300,00
0000016	022001.0824400292.553 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	6.500,00
0000042	022001.0824400962.106 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO UNICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	3.122,08
TOTAL:				15.312,08

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alegre-ES, 04 julho de 2019.



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



ERROZENILDA INÁCIA BARROS GOMES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL